



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 597/2025
Data: 09/05/2025 - Horário: 18:06
Legislativo

Indicação nº 150 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja elaborado e implantado, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, o **Programa Bombeiro Mirim**, com início previsto para o ano de 2026, com o objetivo de promover a formação cidadã, a disciplina e a prevenção de acidentes entre crianças e adolescentes do município de Diamantino-MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, considerando que o Programa Bombeiro Mirim é uma importante ferramenta de formação cívica e educacional para crianças e adolescentes, proporcionando noções de cidadania, primeiros socorros, prevenção de incêndios, disciplina e respeito à hierarquia.

A criação deste programa em Diamantino-MT, contribuirá diretamente para a formação de jovens mais conscientes, responsáveis e preparados para agir em situações de emergência, além de promover a valorização do trabalho dos bombeiros e o espírito de solidariedade.

Com início previsto para o ano de 2026, o programa poderá ser estruturado com planejamento, parcerias institucionais e orçamento adequado, garantindo sua eficácia e sustentabilidade. Além disso, representará um importante passo na promoção de políticas públicas voltadas à infância e juventude em nosso município. Conto com a sensibilidade do Poder Executivo para acolher esta indicação e desenvolver esse projeto que certamente trará muitos frutos para a nossa cidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 09/05/2025 18:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União